



1 **Ata de nº 0448 da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz –**
2 **CMASA**, ocorrida em 26 de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, (26/11/2025), às 09h00min.
3 Participaram presencialmente e On-line, por meio da plataforma Google Meet, os seguintes membros: 1-
4 **Eni Martins de Araújo Del Pupo**, representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Social-
5 SEMDS; 2-**Valdenira Pereira Sobrinho**, representante titular da Secretaria Municipal de Educação-
6 SEMED, participando de forma on-line, por meio da plataforma Google Meet; 3-**Jussara Lacerda**
7 **Passos Tonon**, representante suplente da Secretaria Municipal de Gestão-SEMGE; 4-**Lays Steffany**
8 **Macedo Villaça**, representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico-SEMDE,
9 participando de forma on-line, por meio da plataforma Google Meet; 5-**Marcieli de Souza Rosario**
10 **Frois**, representante suplente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz – APAE,
11 participando de forma on-line, por meio da plataforma Google Meet; 6-**Simone Pereira Braga**,
12 representante suplente do Projeto “Saber Viver” - Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e
13 Arte; 7-**Jaqueline Maria Rossoni Loureiro**, representante titular da Cáritas Diocesana de Colatina –
14 Projeto Girassol; 8-**Geziani da Penha Altafim Gonçalves**, representante titular da Categoria de
15 Profissionais da Política de Assistência Social do SUAS; 9-**Claudia Célia Faustino Sepulchro**,
16 representante suplente da Categoria de Profissionais da Política de Assistência Social do SUAS; 10-
17 **Oziliadora Toffoli Pedrini**, representante titular da Categoria de Usuário da política de Assistência
18 Social do SUAS; 11-**Idenilda Gonçalves de Oliveira**, representante suplente da Categoria de Usuário da
19 política de Assistência Social do SUAS; 12-**Mariana Loureiro Corrêa**, Secretária Executiva dos
20 Conselhos de Direito. A Presidente do Conselho, **Eni Martins de Araújo Del Pupo**, deu boas-vindas aos
21 membros e deu início à reunião às **10h30min**. O início ocorreu com atraso devido ao fato de que a
22 Comissão de Inscrição de Entidades, Programas/Projetos/Serviços encontrava-se reunida previamente
23 para análise de alguns processos, sendo eles: **Lar São José** (Processo nº 17302/2025), **BETESDA**
24 (Processo nº 45405/2025), **ASSOBEM** (Processo nº 46230/2025) e **Instituto Mais que Vencedores**
25 (Processo nº 34033/2025). Em seguida, a Presidente deu prosseguimento à pauta, que contempla os
26 seguintes documentos: **Item 01 – Documentos Expedidos:** 1) **Ofício nº 059/2025-CMASA X SEMDE**
27 **(Constando a abertura do Processo nº 42112/2025)** - Enviado em 16/10/2025, solicitando a substituição
28 da representante titular Margareth da Penha Spinassé Lechi no Conselho Municipal de Assistência Social
29 – CMASA. 2) **Ofício nº 060/2025-CMASA X Instituto mais que vencedores** – Enviado em 16/10/2025,
30 o Parecer da Comissão de Inscrição de Entidades, Programas/Projetos/Serviços referente ao Processo nº
31 34033/2025, solicitando de Inscrição no CMASA. 3) **Processo nº 43861/2025 – Coletivo Famílias pela**
32 **Inclusão** – Enviado 10/11/2025, o referido o processo encaminhado ao Conselho Municipal de
33 Assistência Social de Aracruz (CMASA), para análise e confirmação da situação cadastral da entidade
34 proponente (COLETIVO FAMILIAS PELA INCLUSÃO), a fim de subsidiar a decisão final sobre a
35 viabilidade da execução da emenda parlamentar. **Conforme orientação da Presidente deste Conselho, a**

1
Claudia Célia Faustino Sepulchro

1
Valdenira Pereira Sobrinho

1
Jussara Lacerda

1
Mariana Loureiro Corrêa

entidade Coletivo Famílias pela Inclusão não possui registro ativo junto a este Conselho, motivo pelo qual o processo foi devolvido à SEMDS para continuidade da tramitação processual. **Item 02**

Documentos Recebidos: 1) Folha de Despacho nº 05 do Processo nº 42112/2025 – Recebido em 16/10/2025, indicando para substituição da servidora Margareth, indicamos a servidora LAYS STEFFANY MACEDO VILLAÇA, para compor titularidade no Conselho Municipal de Assistência Social. Registrado o recebimento do documento apresentado para a Assembleia para conhecimento. 2) **OF/CEAF /nº2212237 – SEI 19.11.0064.0005683/2025-95 (MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO)** - Recebido em 31/10/2025, referente a convite para participar do Seminário MP Debate – Direito Social ao Trabalho: Desafios Enfrentados pela População em Situação de Rua, no dia 07 de novembro de 2025, das 13h30 às 17h, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, Vitória/ES. Registrado o recebimento do documento apresentado para a Assembleia para conhecimento. 3) **Ofício nº 02/2025 – Instituto Socieducativo Mais que Vencedores** – Recebido em 04/11/2025, referente a documentos solicitação de inscrição no CMASA (Plano de Ação e Relatório de Atividades). Registrado o recebimento do documento e encaminhado para a comissão de inscrição de comissão de inscrição de entidade, programas/projetos/serviços para análise e deliberação. **Conforme parecer da Comissão, foram constatadas irregularidades nos documentos apresentados, uma vez que as correções anteriormente solicitadas não foram atendidas. A Comissão também requisitou o envio a este Conselho, a relação de usuários atendidos pelo SCFV, devidamente cadastrados no CRAS, de acordo com a tipificação, Resolução nº 109. Ressalta-se que o Serviço descrito nos documentos apresentados (Relatório de Atividades de 2024 e Plano de Ação de 2025) foi feito, porém permanece em desacordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 133, de 11 de setembro de 2017. Ressalta-se que o Serviço descrito nos documentos apresentados (Relatório de Atividades de 2024 e Plano de Ação de 2025) foi feito, porém permanece em desacordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 133, de 11 de setembro de 2017. Conforme as atividades descritas, verifica-se que estão sendo executadas oficinas complementares ao serviço tipificado, sem a adequada especificação da faixa etária atendida pelo SCFV e dos profissionais obrigatórios para a execução do serviço, conforme diretrizes da NOB-RH/SUAS. Por fim, a comissão colocou-se à disposição para orientações e esclarecimentos adicionais. Diante das pendências apontadas, o Conselho não deu prosseguimento à análise do presente processo, considerando que a Comissão deliberou pela necessidade de ajustes prévios.** 4) **Processo nº 45471/2025 (Ofício nº 411/2025 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social)** – Recebido em 06/11/2025, solicita a aprovação para redução da meta pactuada no Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz. Registrado o recebimento do documento e encaminhado para o conselho para análise e deliberação. **Após análise do referido ofício, o Conselho deliberou pela aprovação da solicitação de redução da meta pactuada, de 1.800 para 700 beneficiários do**

6
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105

programa. 5) Ofício nº 031/2025, referente a complementação ao Processo nº 17302/2025 – Associação Lar São José – Raio de Luz – Recebido em 29/09/2025, o referido processo solicita a Renovação de Inscrição Cadastral no CMASA. Registrado o recebimento do documento e encaminhado para a comissão de inscrição de entidade, programas/projetos/serviços para análise e deliberação. **Conforme parecer da Comissão, foi sugerida a aprovação com ressalvas, indicando a necessidade de ajustes no relatório de atividades (item 6.12) e na metodologia, incluindo a correção dos verbos e a supressão dos itens 7 e 8. O Conselho acompanhou o entendimento da Comissão e deliberou pela aprovação com ressalvas.**

6) Processo nº 45405/2025 – Associação Beneficente e Cultural – BETESDA – Recebido em 06/11/2025, o referido processo solicita a Renovação de Inscrição Cadastral no CMASA. Registrado o recebimento do documento e encaminhado para a comissão de inscrição de entidade, programas/projetos/serviços para análise e deliberação. **Conforme parecer da Comissão, sugeriu-se a aprovação com ressalvas, indicando a necessidade de ajustes no item 6.3, referente ao horário de funcionamento da Instituição (de 08h às 11h), bem como na metodologia, no item 6.12, quanto ao cronograma de atividades e ao horário de encerramento das oficinas (11h30min). Solicitou-se, ainda, o encaminhamento a este Conselho da relação de usuários atendidos pelo SCFV e cadastrados no CRAS, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109. O Conselho acompanhou o entendimento da Comissão e deliberou pela aprovação com ressalvas.**

7) Processo nº 43861/2025 – Coletivo Famílias pela Inclusão – Recebido em 06/11/2025, o referido o processo encaminhado ao Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz (CMASA), para análise e confirmação da situação cadastral da entidade proponente (COLETIVO FAMILIAS PELA INCLUSÃO), a fim de subsidiar a decisão final sobre a viabilidade da execução da emenda parlamentar. Registrado o recebimento do documento em 06/11/2025 e a emissão de resposta em 10/11/2025. **Conforme orientação da Presidente deste Conselho, a entidade Coletivo Famílias pela Inclusão não possui registro ativo junto a este Conselho, motivo pelo qual o processo foi devolvido à SEMDS para continuidade da tramitação processual.**

8) Processo nº 46221/2025 – Associação Beneficente Emanuel – ASSOBEEM – Recebido em 11/11/2025, o referido processo solicita a Inscrição Cadastral no CMASA. O documento foi encaminhado ao Conselho para análise e deliberação. Registrado o recebimento do documento e encaminhado para a comissão de inscrição de entidade, programas/projetos/serviços para análise e deliberação. **Conforme análise do presente processo, verificou-se que contém apenas o requerimento de inscrição, sem a documentação necessária para o devido registro. Posteriormente, porém, foi protocolado o processo completo, sob o nº 46230/2025, o qual foi devidamente analisado pela Comissão.**

9) Processo nº 46230/2025 – Associação Beneficente Emanuel – ASSOBEEM – Recebido em 12/11/2025, o referido processo solicita a Inscrição Cadastral no CMASA. O documento foi encaminhado ao Conselho para análise e deliberação. Registrado o recebimento do documento e

3
Aracruz

Aracruz

JGS

Aracruz



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ-ES, CRIADO PELA LEI Nº 1.969/96 COM
NOVA REDAÇÃO DADA ATRAVÉS DA Lei Nº 4.212, De 09/11/2018.

- 13
14
141 9-Claudia Célia Faustino Sepulchro – Representante suplente de Profissionais do
142 SUAS Claudia
- 143 10-Oziliadora Toffoli Pedrini – Representante titular de Usuário do
144 SUAS Oziliadora Toffoli Pedrini
- 145 11-Idenilda Gonçalves de Oliveira – Representante suplente de Usuário do
146 SUAS Idenilda G. Oliveira
- 147 12-Mariana Loureiro Corrêa – Secretária Executiva dos Conselhos de Direito. Mariana

